

**PORTARIA Nº 014/2023**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA SRA. JOSIANE RODRIGUES DUTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº009/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **JOSIANE RODRIGUES DUTRA**, Matrícula 2023, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 1º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC 41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos proporcionais pela média.

**Art. 2º** - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 20 de junho de 2023.

**Maristela Fraga Domingues,**  
Diretora Presidente

**Mariza Schultz,**  
Diretora Secretária e de Benefícios



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8574-43B4-3073-94A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIZA SCHULTZ (CPF 501.XXX.XXX-49) em 20/06/2023 14:45:43 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARISTELA FRAGA DOMINGUES (CPF 404.XXX.XXX-68) em 21/06/2023 08:55:28 (GMT-04:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8574-43B4-3073-94A4>